ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às 18h (dezoito horas) realizou-se na Câmara Municipal de Glaucilândia sob a presidência do Sr. Igor Nataniel Braga, a vigésima primeira reunião ordinária, que contou com a presença dos vereadores: Alexsandro Mesquita de Assunção, Darcy José de Souza, José Vieira Cunha, Magno Alexandre Mesquita, Sinelson Andrade Câmara e Vanduilton da Silva Maia. O vereador, primeiro secretário da Mesa Diretora, Vanduilton da Silva Maia, fez a chamada nominal dos vereadores, e, havendo quórum regimental e um número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Foi feita a oração pelo vereador Sinelson Andrade Câmara. Após, foi lida a ata da reunião anterior sendo colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente apresentou e colocou em discussão, o Projeto de Resolução 03/2023, que concede os títulos de cidadãos honorários de Glaucilândia, quais sejam: I - Procurador Geral do Estado de Minas Gerais, Dr. Jarbas Soares Júnior; II - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Sr. Luiz Tadeu Martins Leite (Tadeuzinho); III – Deputado do Estado de Minas Gerais, Sr. Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (Gil Pereira); IV – Deputado Federal, Sr. José Soares Silva (Zé Silva); V – Deputado Federal, Sr. Samuel José Rodrigues de Viana (Samuel Viana). Logo após, o presidente da Casa solicitou o vereador Sinelson Andrade Câmara, então presidente da Comissão especial, o parecer sobre o referido projeto. De forma oral, o presidente da Comissão Especial, manifestou a favor do Projeto de Resolução 03/2023. O Projeto foi votado e aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Seguidamente, o Presidente Igor Nataniel Braga, apresentou e colocou em discussão, o Projeto de

FOLHA 78/2023

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)

Resolução 04/2023, que concede o Título de Honra ao Mérito de Glaucilândia a Inter TV Grande Minas. Novamente, foi solicitado ao Presidente da Comissão Especial, Sinelson Andrade Câmara, que oralmente, deu parecer favorável acerca do Projeto de Resolução 04/2023. Com a palavra, o vereador Alexsandro Mesquita de Assunção, destacou a importância da Inter TV no Norte de Minas, mencionando a matéria em torno da Audiência Pública acontecida nesta Casa, abordada de forma imparcial. O Projeto foi votado e aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Logo após, o presidente da Casa, apresentou e colocou em discussão, O Projeto de Lei nº 17/2023, que institui o Programa Recicla Glaucilândia, no âmbito do município de Glaucilândia; informando que os pareceres jurídico e Comissão de Legislação, Justiça e Redação haviam sido favoráveis e estando à disposição na secretaria. O Secretário de Meio Ambiente, Sr. Cleydson Carpegiani foi convidado para uma breve explanação sobre o projeto. O Secretário falou sobre a importância do estímulo à população para reciclar, dizendo se tratar de um projeto auto sustentável. Que será criada uma moeda denominada "glaucia", onde as pessoas irão trocar as embalagens pela moeda, que será usada para adquirir produtos na Feira da Agricultura Familiar do município, que por sua vez, será trocada na prefeitura, pelo feirante para a moeda vigente, o real. Mencionou que o referido projeto foi elogiado pelo Ministério Público e que futuramente, a prefeitura pode usar a ideia da moeda em outras áreas, como forma de estímulo e redução de custos. O vereador Alexsandro Mesquita de Assunção, elogiou a ideia pela defesa da questão ambiental no município; dizendo se lembrar de uma ação semelhante do glaucilandense Gilmar Mesquita Santos, no Haiti, que trocava reciclável por pão. O vereador Magno

FOLHA 79/2023

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)

Alexandre Mesquita considerou importante a iniciativa, que vai aquecer o comércio local. O Projeto foi votado e aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Em seguida, foi apresentado e colocado em discussão, o Projeto de Lei nº 18/2023, que institui o Programa de Acolhimento Provisório de crianças e adolescentes, denominado "Programa Municipal Família Acolhedora"; informando que os pareceres jurídico e Comissão de Legislação, Justiça e Redação haviam sido favoráveis e estando à disposição na secretaria. Solicitado pelo Presidente da Câmara, o assessor Jurídico, Dr. Emerson Wesley, discorreu sobre o projeto, enfatizando a proposta de uma relação mais afetiva com o jovem em vulnerabilidade social; onde a importância maior é a questão interpessoal. Questionado pelo vereador Alexsandro Mesquita de Assunção se havia algum tipo de remuneração para a família acolhedora, o assessor respondeu dizendo ser uma forma espontânea de ajuda. O Projeto foi votado e aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Logo após, o presidente Igor Nataniel Braga, apresentou e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 19/2023, que cria o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC, o Fundo Municipal de Patrimônio Cultural – FUMPAC e estabelece as normas de proteção, preservação e promoção do Patrimônio Cultural de Glaucilândia; solicitando ao Assessor Jurídico da Casa, explanação sobre o referido projeto. Com a palavra, o Doutor Emerson, disse que o projeto já vem da Constituição, que é obrigação do município o zelo pelo patrimônio público. Que a intenção maior é criar um conselho para fiscalizar as ações do executivo em função do cuidado com o patrimônio público. O Projeto foi votado e aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Por fim, foi apresentado e colocado em discussão, o Projeto de Lei n°20/2023, que declara como Patrimônio Cultural

FOLHA 80/2023

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)

Imaterial do Município de Glaucilândia, a Folia de Reis. Logo após, foi apresentada emenda ao Projeto de Lei n° 20/2023, tendo como autor o vereador Alexsandro Mesquita de Assunção, dizendo que o intuito da referida emenda é acrescentar as pastorinhas, pois também fazem parte da Folia de Reis. Em seguida, o presidente Igor Nataniel Braga, colocou a emenda em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Finda a discussão, o Projeto de Lei n° 20/2023, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Seguidamente, o presidente solicitou ao Secretário Vanduilton da Silva Maia, a leitura do requerimento de n° 48/2023, requerendo ao Presidente da Casa Legislativa, o vereador Igor Nataniel Braga, que a sessão solene de homenagens, possa ser realizada na Quadra da Escola Estadual Antônio Pimenta, no dia 21/12/2023, e não na Câmara Municipal de Vereadores de Glaucilândia, como é habitualmente realizado; tendo em vista que a sede da Câmara municipal não seria capaz de comportar todos os convidados da sessão solene, sentados. O requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente solicitou a chamada final, e em nome de DEUS e do povo de Glaucilândia, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Vanduilton da Silva Maia, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que depois de lida, e aprovada deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-presidente, Secretário e demais vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glaucilândia, 12 de dezembro de 2023.

FOLHA 81/2023

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)

Igor Nataniel Braga
Presidente

Darcy José de Souza
Vice-Presidente

Vanduilton da Silva Maia
1° Secretário

Alexsandro Mesquita de Assunção:

Camilo Manoel Zuba:

José Vieira Cunha:

Magno Alexandre Mesquita:

Sinelson Andrade Câmara:

Sérgio Rodrigues Costa:

FOLHA 82/2023